

AUT- 060 / 018
PROJ- 102 / 018
RENAN MARACAJÁ



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 6.938

De 21 de Maio de 2018.

**DENOMINA DE MARIA MADALENA
XAVIER DE LIRA, UMA DAS RUAS
DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

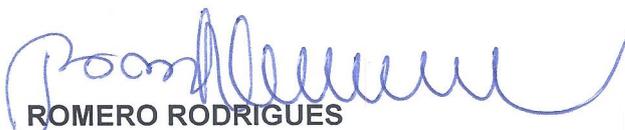
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de MARIA MADALENA XAVIER DE LIRA, uma das ruas desta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal